



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 717/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação de **MARINA ANDRIOLI**, constante da Portaria Nº 579/GR/UFFS/2012, de 4 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2012, seção 2, página 21, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código Siape nº 701200, Nível Médio, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, *Campus* Chapecó, código de vaga: 902314.

Chapecó-SC, 06 de julho de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

